



- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJRJ)
- NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS)
- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAT)

Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas LGBTQIAPN+ (GT - LGBTQIAPN+)

Ato de Criação: Ato Executivo nº 159/2025

Composição: Portaria nº 3.549/2025

Data: 20/10/2025 – Horário: 16h30

Local: Lâmina II, sala 905, sala de reunião 01

PAUTA DE REUNIÃO

- 1. Criação do GT-LGBTQIAPN+ (Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas LGBTQIAPN+) – atribuições, composição e periodicidade das reuniões:**

Instituído pelo Ato Executivo n. 159/2025, publicado no Dje dia 22/8/2025, com designação de integrantes através da Portaria nº 3549/2025, publicada no Dje dia 5/9/2025. Definir se as reuniões do GT serão mensais, bimensais etc. ou sob demanda. Definir periodicidade de realização de eventos.

- 2. Criação do Portal e da logo para o GT-LGBTQIAPN+:**

Visando um espaço para divulgação dos projetos, ações, eventos, notícias e outras informações referentes à atuação do GT, bem como criar uma identidade visual para o Grupo de Trabalho. Ambas solicitações foram encaminhadas pelo NAPJUS à equipe de Design Gráfico do TJRJ (DEDIF-DIDEG).

- 3. Ferramentas institucionais de trabalho para movimentações das demandas do GT – metodologia de trabalho (e-mails e SEI):**

Alinhar com a equipe do NAPJUS a metodologia de trabalho no que tange às movimentações das demandas administrativas (e-mails e processos administrativos); sugestão de manter a dinâmica já aplicada com os COGENs.

- **Correio eletrônico:** gt.lgbtqiapn@tjrj.jus.br

- **Lista de Distribuição (LD):** gt.lgbtqiapn-LD@tjrj.jus.br

Nome de Exibição: TJRJ – Membros GT - LGBTQIAPN+

De uso apenas interno para envio de comunicações diversas aos/às integrantes do GT (informes, convites, eventos etc.)

- **Perfil SEI:**

Sigla	Descrição	Órgão
☐ GT-LGBTQIAPN+	GT-LGBTQIAPN+	TJRJ



- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJRJ)
- NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS)
- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAAT)

Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas LGBTQIAPN+ (GT - LGBTQIAPN+)

Ato de Criação: Ato Executivo nº 159/2025

Composição: Portaria nº 3.549/2025

Data: 20/10/2025 – Horário: 16h30

Local: Lâmina II, sala 905, sala de reunião 01

4. Processos Administrativos (SEI) recebidos com alguns temas relevantes para ciência e manifestação dos Colegiados:

- **Apuração do CNJ sobre a existência de normativa referente a banheiros inclusivos nos TJs (2025-06308277).**

Na ocasião, os COGENs se manifestaram quanto ao desconhecimento de normativa interna existente, sugerindo a criação dessa norma, em linha com uma política de efetiva inclusão e diversidade no Poder Judiciário.

A ASCNJ-GABPRES do TJRJ respondeu ao CNJ, informando que disponibiliza aos seus servidores, magistrados, prestadores de serviços e público em geral o livre acesso a todos os espaços de uso comum dos prédios do Judiciário. Contudo, destacou a inexistência de norma ou política que discipline sobre a matéria; além disso, informou sobre a criação do GT-LGBTQIAPN+, criado por solicitação do NAPJUS.

Os COGENs sugeriram incluir na pauta da 1ª reunião do GT-LGBTQIAPN+, a fim de avançar com a proposta para criação de uma norma ou política interna visando padronizar a aplicação no TJRJ, em ação conjunta com os COGENs.

- **Ofício CNJ divulgando a 1ª edição do Boletim Olhares Plurais (2025-06319260):**

Enviado pela Conselheira Renata Gil e a Exma. Secretária-Geral do CNJ, Juíza Adriana Alves dos Santos Cruz, apresentando a primeira análise nacional sobre a institucionalização da pauta LGBTQIA+ no Poder Judiciário.

O lançamento é uma parceria do Fórum Nacional de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ com o Programa Justiça Plural (CNJ/PNUD), e traça um panorama sobre a criação de comissões, políticas institucionais, capacitações e canais de denúncia voltados à promoção da diversidade e ao enfrentamento da discriminação, com o objetivo de oferecer subsídios concretos para consolidar um Judiciário mais justo, inclusivo e comprometido com os direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

A equipe do NAPJUS encaminhou para ciência do GT, via correio eletrônico. O Exmo. Juiz Eric Scapim se manifestou, sugerindo o encaminhamento ao Gab. da Presidência solicitando a divulgação do material nos canais de comunicação do TJRJ. Processo foi remetido pelo NAPJUS ao GABPRES. O material também será ancorado no portal do GT, quando a página estiver concluída pela equipe de Design Gráfico.



- PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (PJRJ)
- NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL
- NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À JUSTIÇA SOCIAL (NAPJUS)
- SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO (SEAAT)

Grupo de Trabalho para Promoção da Diversidade, Equidade e Inclusão de Pessoas LGBTQIAPN+ (GT - LGBTQIAPN+)

Ato de Criação: Ato Executivo nº 159/2025

Composição: Portaria nº 3.549/2025

Data: 20/10/2025 – **Horário:** 16h30

Local: Lâmina II, sala 905, sala de reunião 01

- Requerimento (SEI 2025-06379347) de pesquisadora Ana Beatriz de Mendonça Barroso solicitando informações do Tribunal sobre a implementação do Formulário Rorgeria (Registro de Ocorrência Geral de Emergência e risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+), se o Tribunal adotou ou não; qual data; qual o procedimento interno para registro e encaminhamento de casos; existência de dados estatísticos sobre o número de registros, dentre outras perguntas.

5. Tratativas iniciais a partir de deliberações advindas de reuniões dos COGENs:

Criação de ato/normativa sobre o uso inclusivo dos banheiros. Somado a realização de campanhas internas sobre o uso;

Demandar pedido de cadastramento do público interno do TJRJ para composição do Observatório Demográfico institucional com a inclusão de informações de gênero e sexualidade;

Delimitações de formas de contato direto da equipe NAPJUS com o GT para encaminhamento de demandas.